DECRETO nº 091/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 594,30 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
1.144 – Aquisição de Veículo – Alienação de Bens
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 594,30

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 594,30 (quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos) da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
1.021 – Aquisição de Veículo – Alienação de Bens
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 594,30

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 11 de julho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de julho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.